

Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos

EDITOS

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, estará patente na Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, sita em Lisboa, na Rua de S. Sebastião da Pedreira, 37, e nas secretarias das Câmaras Municipais de Guimarães, Fafe e Felgueiras, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário do Governo*, o projecto, apresentado pela Companhia Hidroeléctrica do Norte de Portugal, para o estabelecimento de uma linha aérea, a 15 kV, com 9140 m, do apoio n.º 46 da linha Pevidem-Fafe ao apoio n.º 10 do ramal para o antigo posto de transformação de Belmiro Ferreira; linha aérea, a 15 kV, com 100 m, do poste n.º 4 da linha anterior ao posto de transformação de Fareja, n.º 12 da Câmara Municipal de Fafe, sito no lugar de Infantas, na freguesia de Vila Nova de Infantas, concelho de Guimarães, e linha aérea, a 15 kV, com 585 m, do apoio n.º 10 do ramal para o antigo posto de transformação de Belmiro Ferreira ao novo posto de transformação deste consumidor, sito no lugar de Carvalinhos, na freguesia e concelho de Felgueiras, nas freguesias de Vila Nova de Infantas, Fareja, Serzedo, Pombeiro de Riba Vizela, Lagares e Felgueiras, nos referidos concelhos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral, ou nas secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Repartição de Licenciamento, 13 de Novembro de 1963. — O Engenheiro Chefe, *Guilherme Martins*. 1031**

EDITOS

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, estará patente na Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, sita em Lisboa, na Rua de S. Sebastião da Pedreira, 37, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário do Governo*, o projecto, apresentado pelas Companhias Reunidas Gás e Electricidade, para o estabelecimento de um ramal, a 30 kV, com o comprimento total de 99 m (parte subterrânea com 88 m, e parte aérea com 16 m), derivado do poste n.º 79 da linha 101-102 para o posto de transformação n.º 1601, em Alverca do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral, dentro do citado prazo.

Repartição de Licenciamento, 15 de Novembro de 1963. — O Engenheiro Chefe, *Guilherme Martins*. (16 117

Direcção-Geral dos Combustíveis

Conforme determina o artigo 23.º do Regulamento das Indústrias Insalubres, Incómodas, Perigosas ou Tóxicas, aprovado pelo Decreto n.º 8364, de 25 de Agosto de 1922,

e para os devidos efeitos se publica que em 2 de Julho de 1963 foi concedido o seguinte alvará de licença:

N.º 2181 à Cimnor — Cooperativa dos Industriais Metalúrgicos e Metalomecânicos do Norte, S. C. A. R. L. — para um estabelecimento de 3.ª classe (parque de combustíveis sólidos, com a capacidade de armazenagem de 2400 t), sito na Rua da Restauração, 335, freguesia de Massarelos, concelho e distrito do Porto.

Direcção-Geral dos Combustíveis, 19 de Outubro de 1963. — O Director-Geral, *Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*. (404

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres
Direcção dos Serviços de Exploração e Material
3.ª Repartição

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Comunicações de 9 do corrente, ouvido o Conselho Superior dos Transportes Terrestres:

Negada a concessão da carreira de serviço público a seguir indicada:

Regular de passageiros entre Horta e Horta (circulação) (Açores), requerida pela Empresa Cedrense de Transportes, L.ª, com sede na freguesia de Cedros, concelho e distrito da Horta.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres, 15 de Novembro de 1963. — O Engenheiro Director-Geral, *José António Miranda Coutinho*.

Por despachos de S. Ex.ª o Ministro das Comunicações de 9 do corrente, ouvido o Conselho Superior dos Transportes Terrestres:

Autorizada pelo prazo de cinco anos, a contar do início do trimestre em que começar a respectiva exploração, a concessão das carreiras de serviço público a seguir indicadas, ficando as firmas concessionárias obrigadas ao cumprimento das disposições do Decreto n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948 (Regulamento de Transportes em Automóveis):

Regular de passageiros entre Guíndes e Muro-Estação, requerida por A. Maia & C.ª, com sede em S. Pedro de Avioso, concelho da Maia, distrito do Porto.

Classificação: afluente. *4319

Regular de passageiros entre Banática e Monte da Caparica, requerida pela Empresa de Camionetas Piedense, L.ª, com sede na Trafaria, concelho de Almada, distrito de Setúbal.

Classificação: independente. *4320

Direcção-Geral de Transportes Terrestres, 16 de Novembro de 1963. — O Engenheiro Director-Geral, *José António Miranda Coutinho*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Direcção-Geral da Assistência

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde e Assistência de 12 do corrente:

Aprovados os estatutos por que é criada e deverá reger-se a instituição particular de assistência denominada «Património dos

Pobres da Freguesia de S. João Baptista», do concelho de Abrantes, os quais contêm quinze artigos, distribuídos por quatro capítulos.

Direcção-Geral da Assistência, 14 de Novembro de 1963. — O Director-Geral, *Agostinho Pires*.

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde e Assistência de 12 do corrente:

Aprovados os estatutos da Associação de Beneficência Evangélica de Lisboa, que anteriormente se denominava Sociedade de Beneficência Evangélica, os quais contêm dezoito artigos.

Direcção-Geral da Assistência, 15 de Novembro de 1963. — O Director-Geral, *Agostinho Pires*.

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde e Assistência de 2 de Outubro findo:

Aprovados os estatutos por que é criada e deverá reger-se a instituição particular de assistência denominada Fundação Cupertino de Miranda, com sede em Vila Nova de Famalicão, os quais contêm catorze artigos, distribuídos por quatro capítulos.

Direcção-Geral da Assistência, 18 de Novembro de 1963. — O Director-Geral, *Agostinho Pires*.

Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos
Serviço Central de Aquisições

Concurso público n.º 20/64
(roupas diversas)

Torna-se público estar aberto concurso para o fornecimento em referência. As propostas são abertas no dia 12 de Dezembro de 1963, pelas 9 horas e 15 minutos, devendo efectuar-se a sua entrega, assim como a do depósito provisório, até às 16 horas do dia anterior.

As condições encontram-se patentes no serviço de aquisições.

Serviço Central de Aquisições, 21 de Novembro de 1963. — O Encarregado do Serviço, *Carlos Gomes de Almeida*. *4327

CORPO DE MARINHEIROS DA ARMADA

EDITAL

Eu, Pedro Correia de Barros, capitão-de-mar-e-guerra aviador, chefe da 2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal e 1.º comandante do Corpo de Marinheiros da Armada:

Faço saber que, nos termos do despacho ministerial de 8 de Agosto de 1963, está aberto concurso, na sede deste Corpo de Marinheiros, pelo espaço de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário do Governo*, para admissão de 12 aprendizes de clarim.

As condições de admissão estão afixadas na sede deste Corpo, capitánias e lugares do costume.

Nota. — As despesas de deslocação correm por conta dos interessados.

Corpo de Marinheiros da Armada, Alfeite, 16 de Novembro de 1963. — O 1.º Comandante, *Pedro Correia de Barros*, capitão-de-mar-e-guerra aviador.